

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PORTARIA GP Nº. 085/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**“Concede Averbação de Tempo de Serviço ao Sr. Luciede Dias dos Santos e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 2618/2020, que reconheceu tempo de serviço do servidor no período de 1997/1998, 2001/2004 e 2010/2012, passando a contar em seus registros funcionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do servidor **LUCIEDE DIAS DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar Administrativo *no período* de 1997/1998, 2001/2004 e 2010/2012, passando a contar em seus registros funcionais.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Daniel Charles Ferreira de Almeida**

*Procurador Jurídico*

*OAB 27.423/BA*

*Decreto nº 042/2018*



Prça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 086/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao Sr. Ivanildo Paulo dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2635/020

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **IVANILDO PAULO DOS SANTOS** lotado na Unidade de Saúde da Família de Quaraçu, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/06/2020 à 01/09/2020, referente aos últimos cinco anos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



*“Concede Férias ao Sr. Gilmar Mota Vieira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2636/020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GILMAR MOTA VIEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, mas vem exercendo a função de Recepcionista no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/06/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 088/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

*“Concede Férias ao Sr. Eliwelton Lima de Brito e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2637/020.

RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ELIWELTON LIMA DE BRITO** lotado na Secretaria Municipal de Administração, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo no 4º RETRAN/DETRAN pelo período de 01/06/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Eduardo de Oliveira Pontes

*Secretária Municipal de Administração*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 089/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

*"Concede Férias o Sr. Wanderley Penha de Almeida e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2638/020.

RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **WANDERLEY PENHA DE ALMEIDA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Pedreiro, pelo período de 01/06/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Eduardo de Oliveira Pontes

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 090/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Edvanio Rocha  
Carvalho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2640/020.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **Sr. EDVANIO ROCHA CARVALHO** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Pedreiro pelo período de 01/6/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Eduardo de Oliveira Pontes

*Secretário Municipal de Administração*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 091/020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Tobias Santos Queiroz e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2639/020.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **Sr. TOBIAS SANTOS QUEIROZ** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Servente de Pedreiro pelo período de 01/06/2020 à 01/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Eduardo de Oliveira Pontes

*Secretário Municipal de Administração*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182